



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DA ANÁLISE DE RECURSOS – 001/2020

Aos sete e dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, os membros da Comissão Executiva, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Público para contratação de servidores temporários, edital de abertura nº 058/2020, para análise de recursos impetrados pelos candidatos Marilda dos Santos Lima e Adriana Araujo Giacomini Cattaneo.

Da análise dos recursos, ficou decidido que:

Recurso nº 119, de 23/04/2020, da candidata Marilda dos Santos Lima – Indeferido por não atender ao item 8.1 do edital de abertura certame. Intempestivo.

Recurso nº 120, de 23/04/2020, da candidata Marilda dos Santos Lima – Indeferido por não atender ao item 8.1 do edital de abertura certame. Intempestivo.

Recurso nº 121, de 23/04/2020, da candidata Marilda dos Santos Lima – Indeferido por não atender ao item 8.1 do edital de abertura certame. Intempestivo.

Recurso nº 123, de 05/05/2020, da candidata Adriana Araujo Giacomini Cattaneo – Indeferido. A capacitação para assumir o cargo ou não, dar-se-á no momento da convocação para tal. Além da comprovação dos títulos informados no ato da inscrição é requisito para assumir o cargo, ter Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Enfermagem, Completo.

Recurso nº 124, de 05/05/2020, da candidata Adriana Araujo Giacomini Cattaneo – Indeferido por não atender ao item 8.2 do edital de abertura.

Recurso nº 125, de 05/05/2020, da candidata Adriana Araujo Giacomini Cattaneo – Indeferido por não atender ao item 8.2 do edital de abertura.

Recurso nº 126, de 05/05/2020, da candidata Adriana Araujo Giacomini Cattaneo – Indeferido por não atender ao item 8.2 do edital de abertura.

Recurso nº 127, de 05/05/2020, da candidata Adriana Araujo Giacomini Cattaneo – Indeferido por não atender ao item 8.2 do edital de abertura.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Carlos Antonio Ansiliero: _____

Lidia Posso Simionato: _____

Francielle Cristina Acco Guzzo: _____